

Processo nº 3096/2016

FUNDAMENTAÇÃO:

O reclamante (---) celebrou um contrato com a reclamada em Janeiro de 2015.

A reclamada emitiu facturação com valores que o reclamante entende serem excessivos.

Foi marcado julgamento para hoje, 21/12/2016, contudo a ---- na sequência da exposição apresentada veio informar que, decorrente da reanálise efectuada, efectuou as necessárias de rectificações de facturação, não existindo, à presente data, qualquer valor pendente de regularização.

Foi comunicada a informação da reclamada ao reclamante que dá por encerrado o processo.

Produto/serviço: Gás

Tipo de problema: Facturação e cobrança de dívidas/ Facturação incorrecta

Direito aplicável: Art.º 277º alínea e) do Código de Processo Civil

Pedido do Consumidor: Esclarecimento dos valores apresentados a pagamento e relativos ao período de Maio de 2015 a Junho de 2016 (€610,12), com rectificação de acordo com as leituras reais do contador e anulação dos valores correspondentes a consumos prestados há mais de seis meses face à data de emissão da facturação.

Sentença nº 224/2016

FUNDAMENTAÇÃO:

O reclamante (---) celebrou um contrato com a reclamada em Janeiro de 2015.

A reclamada emitiu facturação com valores que o reclamante entende serem excessivos.

Foi marcado julgamento para hoje, 21/12/2016, contudo a ---- na sequência da exposição apresentada veio informar que, decorrente da reanálise efectuada, efectuou as necessárias de rectificações de facturação, não existindo, à presente data, qualquer valor pendente de regularização.

Foi comunicada a informação da reclamada ao reclamante que dá por encerrado o processo.

DECISÃO:

Nestes termos, em face do exposto e tendo em consideração a informação da reclamada e da reclamante, julga-se extinta a instância por inutilidade superveniente da lide nos termos dos art.º 277º alínea e) do Código de Processo Civil e em consequência ordena-se o arquivamento dos autos.

Sem custas. Notifique-se.

Centro de Arbitragem, 21 de Dezembro de 2016

O Juiz Árbitro

(Dr José Gil Jesus Roque)